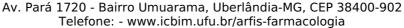


# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

# Departamento de Farmacologia





#### PLANO DE ENSINO

## 1. **IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	Toxicologia							
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Biomédicas - Departamento de Farmacologia							
Código:	GBD050		Período/Série:		4o Perío	odo	Turma:	OPT
	Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	60	Prática:	30	Total:	90	Obrigate	ó(ia):	Optativa( X )
Professor(A):	Prof. Dr. Rodrigo Molini Leão			Ano/Semestre:		2024/1o Semes tre		
Observações:	- Disciplina ministrada conforme Resolução CONSUN Nº 87, de 02 de agost o de 2024; - Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Ger al da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) e m caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, d o capítulo III do regime disciplinar Não está autorizada a gravação das aulas ou qualquer forma de reprodução das mesmas.							

## EMENTA

A Toxicologia fornece ensinamentos básicos sobre mecanismos de ação dos tóxicos, relação entre estrutura e atividade dos grupos de substâncias, bem como os efeitos de toxicidade sobre a saúde humana e o meio ambiente.

#### 3. **JUSTIFICATIVA**

A Toxicologia fornece ensinamentos básicos sobre mecanismos de ação de agentes tóxicos, relação entre estrutura e atividade dos grupos de substâncias, bem como os princípios dos riscos da utilização das mesmas. Além disso, atua como elo entre as disciplinas do Ciclo Básico e aquelas de aplicação prática.

### 4. **OBJETIVO**

Objetiva-se, com o seu oferecimento, fornecer ao futuro profissional, a capacidade de coletar, selecionar e analisar informações, tendo iniciativa e criatividade para resolução dos problemas, características estas, indispensáveis para o enfrentamento das ameaças a saúde humana e do meio ambiente. Atua como elo entre as disciplinas do Ciclo Básico e aquelas de aplicação prática e, ainda, propiciar o diálogo com profissionais da área de saúde e a atuação na área de pesquisa biológica e médica.

#### PROGRAMA

- 01. INTRODUÇÃO À TOXICOCOLOGIA
- 02. TOXICOCINÉTICA
- 03. TOXICODINÂMICA
- 04. TOXICOLOGIA AMBIENTAL
- 05. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL

- 06. TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS
- 07. DOPAGEM NO ESPORTE
- 08. TOXICOLOGIA FORENSE
- 09. TOXICOLOGIA SOCIAL
- 10. TOXICOLOGIA DE MEDICAMENTOS
- 11. EFEITOS TÓXICOS DE ANIMAIS TERRESTRES
- 12. EFEITOS TÓXICOS DE SOLVENTES
- 13. EFEITOS TÓXICOS DE METAIS

#### 6. **METODOLOGIA**

As aulas serão ofertadas no formato presencial com atividades (aulas) síncronas durante todo o semestre letivo. Para as aulas serão utilizadas apresentações projetadas por Datashow, quadro e giz.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado abaixo.

## CRONOGRAMA REFERENTE AO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 05/08/2024 à 23/11/2024 - (90 dias letivos - 15 terças-feiras)

DATA	CONTEÚDO	Docente
Aula 1: 06/08 Terça-feira 13h10- 18h30	- Apresentação da Disciplina - Introdução à Toxicologia	Prof. Rodrigo
Aula 2: 13/08 Terça-feira 13h10- 18h30	Toxicocinética (Parte 1): Absorção, Distribuição e armazenamento de xenobióticos.	Prof. Rodrigo
<b>Aula 3: 20/08 Terça-feira</b> 13h10- 18h30	Toxicocinética (Parte 2): Biotransformação e eliminação de xenobióticos e suas consequências.	Prof. Rodrigo
Aula 4: 27/08 Terça-feira 13h10- 18h30	Toxicodinâmica: Principais mecanismos de ação tóxica.	Prof. Rodrigo
Aula 5: 03/09 Terça-feira 13h10- 18h30	AVALIAÇÃO 1 (P1) - Toxicologia Ambiental: Ecotoxicologia, Domissanitários e Plantas Ornamentais	Prof. Rodrigo
Aula 6: 10/09 Terça-feira 13h10- 18h30	- Toxicologia Ambiental: Contaminante de Água e Solo.	Prof. Rodrigo
Aula 7: 17/09 Terça-feira 13h10- 18h30	1º CICLO DE SEMINÁRIOS (TEMAS 1, 2 e 3)	Prof. Rodrigo

<b>Aula 8: 24/09 Terça-feira</b> 13h10- 18h30	- Toxicologia Ambiental: Poluentes da Atmosfera e do Ar Interno.	Prof. Rodrigo
<b>Aula 9:</b> 01/10 Terça-feira 13h10- 18h30	- Toxicologia Ambiental: Radiação - Atividade (Filme): "Césio 137 - O Pesadelo em Goiânia"	Prof. Rodrigo
Aula 10:		
08/10	AVALIAÇÃO 2 (P2)	
<b>Terça-feira</b> 13h10- 18h30	- Toxicologia Social: Ações e conceitos de fármaco dependência, Drogas e fármacos psicoativos.	Prof. Rodrigo
Aula 11:	- Toxicologia Social: Ações e conceitos de fármaco	
15/10	dependência, Drogas e fármacos psicoativos.	
Terça-feira	(continuação)	Prof. Rodrigo
13h10-	- Atividade (Filme): Contaminação Ambiental e os	Troi. Rourigo
18h30	Impactos na Sociedade	
Aula 12:	Impactos na sociedade	
22/10		
Terça-feira	2º CICLO DE SEMINÁRIOS (TEMAS 4, 5 e 6)	Prof. Rodrigo
13h10-		i ron noungo
18h30		
29/10	~ .	
Terça-feira	REPOSIÇÃO DAS AULAS DE SÁBADO	
Aula 14: 05/11 Terça-feira 13h10- 18h30	Toxicologia de Medicamentos: Principais intoxicações medicamentosas em saúde da população	Prof. Rodrigo
Aula 15:		
12/11		
Terça-feira	AVALIAÇÃO 3 (P3)	Prof. Rodrigo
13h10-		_
18h30		
Aula 16:		
19/11		
Terça-feira	AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO	Prof. Rodrigo
13h10-		
18h30		
23/11	Término Período Letivo 2024.1	
23/11	Termino i eriodo Letivo Lot-11	

O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

## 7. **AVALIAÇÃO**

As atividades avaliativas serão propostas por cada um dos docentes da disciplina e corresponderão a:

#### **Avaliações escritas (Provas);**

Atividades avaliativas complementares como: Apresentação de seminários, listas de exercícios, estudos de caso, estudos dirigidos, e outras atividades poderão ser propostas pelo docente.

A pontuação total (100,0 pontos) será distribuída em 80,0 pontos para as Avaliações e 20,0 pontos para as atividades avaliativas complementares.

PROVAS (60 PONTOS)
03/09 - PROVA 1 (P1): 20 PONTOS
08/10 - PROVA 2 (P2): 20 PONTOS
12/11 - PROVA 3 (P3): 20 PONTOS
SEMINÁRIOS (20 PONTOS)
17/09 - 1º CICLO
22/10 - 2º CICLO
OUTRAS ATIVIDADES AVALIATIVAS (20 PONTOS)
01/10 - FILME 1: 10 PONTOS
15/10 - FILME 2: 10 PONTOS

#### TEMAS DOS SEMINÁRIOS

TEMA 1 - Intoxicação por Solventes e Metais Pesados

TEMA 2 - Toxicologia de Alimentos

TEMA 3 - Toxicologia Ocupacional

TEMA 4 - Efeito Tóxico de Animais Terrestres

TEMA 5 - Dopagem no Esporte

TEMA 6 - Toxicologia Forense

# **AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO**

CONSIDERANDO o art. 126, §2º da Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre critérios de avaliação e aproveitamento acadêmico;

CONSIDERANDO o art. 141 da Resolução CONGRAD № 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação de recuperação de aprendizagem;

- Será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem apenas ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo necessário para aprovação (60,0 pontos) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular;
- O discente deverá comprovar a participação em ao menos 50% (cinquenta por cento) das avaliações regularmente aplicadas ao longo do período letivo pelo docente, independentemente do resultado obtido, para fazer jus à avaliação de recuperação;
- A avaliação de recuperação de aprendizagem será realizada no último o dia letivo previsto no Calendário Acadêmico 2013.2, para fins de registro, conforme cronograma acima.
- <u>A avaliação de recuperação de aprendizagem abordará todo o conteúdo programático</u> ministrado ao longo do semestre e será realizada na forma de prova escrita.
- O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem terá como resultado final para registro a nota máxima 60,0 (sessenta pontos), e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação.

#### **OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

Será atribuída nota zero à atividade que o aluno deixar de fazer. Entretanto, se o aluno faltar a alguma avaliação por motivo justificável, de acordo com a Resolução No 46/2022, do Conselho de Graduação, poderá realizar uma avaliação substitutiva sobre o assunto em questão. A data da avaliação fora de época será acordada entre o docente e o aluno.

Resolução Nº 46/2022, do Conselho de Graduação Secão II Da avaliação fora de época

Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I - exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Servico Militar Temporário, conforme a Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II - problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III - falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

## NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).

### FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)

A avaliação da freguência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as aulas

## **OBSERVAÇÕES**:

Bonés e óculos escuros: é proibida a utilização de bonés e óculos escuros durante as avaliações.

Durante as aulas ou avaliações é proibido escrever nas carteiras.

COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS: seque abaixo o e-mail do docente responsável pela disciplina. As mensagens enviadas pelos discentes devem ter remetente identificado, mesmo quando o assunto representa interesse da turma. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

### rodrigofarmacologia@outlook.com

PLANTÃO DE DÚVIDAS: Cada docente disponibilizará horários extras destinados ao Plantão de Dúvidas relacionado ao conteúdo das aulas. Na dependência da disponibilidade de monitores para a disciplina de Toxicologia, oferecida ao Curso de Biomedicina, haverá horários extras adicionais destinados ao Plantão de Dúvidas. O plantão de dúvidas poderá ocorrer de forma remota se todos os interessados da turma aceitarem e tiverem condições de participarem da reunião.

ENVIO E GRAVAÇÃO DAS AULAS: Os arquivos das aulas serão disponibilizados aos alunos, a critério do professor. Como já ressaltado, é proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente disponibilizado aos alunos.

É proibida a gravação das atividades síncronas (aulas e plantões de dúvidas) utilizando-se de qualquer meio, exceto quando o docente responsável estiver de acordo.

Estas orientações estão de acordo com a Resolução No 25/2020, do Conselho de Graduação.

## Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação Art. 10.

§ 7º Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

#### 8. **BIBLIOGRAFIA**

#### Básica

- 01- ALBERT, L. A. Curso básico de toxicologia ambiental. México: OPAS/OMS, 2012.
- 02- AZEVEDO, F.A.; CHASIN A.A.M. As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia., São Paulo: Rima, 2004.
- 03- OGA, S.; BATISTUZZO, J. A.; CAMARGO, M. M. A. Fundamentos de toxicologia. 4ª. Ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- 04- KLAASSEN, C. D.; WATKINS III, J. B. Fundamentos em Toxicologia. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2012.

# **Complementar**

01- KLAASSEN, C. D. (ed.). Casare and Doull's toxicology: the basic science of poisons. 8th ed. New York: McGraw-Hill Medical, 2013

02- LARINI, L. Toxicologia. São Paulo: Manole, 1997

03- BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 13ª ed. Rio de Janeiro, McGraw Hill Interamericana do Brasil, 2013.

04- MICHEL, O. R. Toxicologia ocupacional. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

05- SILVA. P. Farmacologia. 6ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.

9.	APROVAÇÃO
Aprovado e	em reunião do Colegiado realizada em://
Coordenação do Curso de Graduação:	
Coordenaç	ão do Curso de Graduação:



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Molini Leão**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5665345** e o código CRC **F10DF5D8**.

**Referência:** Processo nº 23117.034653/2024-66 SEI nº 5665345